

**NOTA OFICIAL 010/2021 – ATUALIZADA EM 26/04/2021**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA REALIZAÇÃO DA COPA DA JUVENTUDE DO ANO DE 2021 POR MOTIVODA SITUAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO BRASIL E EM ESPECIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E DETERMINA A DATA E LOCAL DA COPA DA JUVENTDEDO ANO DE 2022 E DE 2023.

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, conforme aprovação da Diretoria:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos eventos de seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem que representará o país no Campeonato Mundial da Juventude de 2022;

CONSIDERANDO a situação da Pandemia do COVID-19 através dos decretos estaduais e municipais de São Paulo;

CONSIDERANDO a preservação da saúde, da vida e da ampla divulgação de foram que todos os Clubes, Flotilhas e Classes possam se planejar e programar da melhor maneira.

RESOLVE:


Art. 1º – Fica cancelada a Copa da Juventude e/ou Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela programada na cidade de São Paulo/SP, com sede no Yacht Club Santo Amaro, entre os dias 30 de maio a 06 de junho de 2021.

Art. 2º - A Copa da Juventude e/ou Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela do ano de 2022 será realizado na cidade de Recife/PE, com sede no Cabanga late Clube de Pernambuco, no período de 23 a 29 de janeiro de 2022.

Art. 3º - A Copa da Juventude e/ou Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela do ano de 2023 será realizado na cidade de São Paulo/SP, com sede no Yacht Club Santo Amaro no período a se definido entre janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 4º - Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de abril de 2021.

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente

